

**DECISÃO COREN-AP Nº 0240, DE 15 DE AGOSTO DE 2025.**

**Homologa o pedido a inscrição remida da profissional de enfermagem MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA NOGUEIRA, COREN-AP Nº 59160 - ENF.**

**O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com o Secretário da Autorquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na decisão COREN-AP nº 237/2024, que aprova o regimento interno da Autorquia, e;**

**CONSIDERANDO o PAD Nº 2025000342** que trata da solicitação de inscrição Remida junto ao Regional;

**CONSIDERANDO** a Decisão Ad Referendum de Plenário e a Reunião Ordinária de Plenário do Coren-AP, a qual homologa a decisão à aprovação à concessão de inscrição remida para a profissional.

**CONSIDERANDO** a Resolução Cofen nº 769/2024, que trata acerca dos procedimentos para remição de inscrição profissional junto aos Conselhos de Enfermagem.

**DECIDE:**

**Art. 1º** - Homologar a inscrição Remida, a contar de 16/07/2025, da profissional de enfermagem abaixo listada:

01	<b>MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA NOGUEIRA</b>	<b>COREN-AP Nº 59160 - ENF.</b>
----	---	---------------------------------

**Art. 2º** - A presente decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

Macapá-AP, 15 de agosto de 2025.

**Dr. Donato Farias da Costa**  
Coren-AP nº 132.300-ENF.  
Presidente

**Dr. Diego Vinicius Pacheco de Araújo**  
Coren-AP nº 161.667-ENF.  
Secretário